



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO
Seleção de bolsista ao programa nacional de pós-doutorado – PNPd 2018

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo informa que estarão abertas as inscrições para o pleito de (01) uma Bolsa para Estágio em nível de pós-doutorado – Ano 2018

1- BOLSA

A bolsa para estágio pós-doutoral do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES tem duração de até 60 meses, dependendo da modalidade na qual o candidato se inscreverá, conforme descrição do item 3.4 deste documento. O valor mensal da bolsa é de R\$ 4,1 mil reais.

2- INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **21 de setembro a 01 de outubro de 2018**. A inscrição deverá ser feita por encaminhamento da documentação eletronicamente. A documentação deve estar toda em arquivo PDF e ser encaminhada para (pos.engenhariamecanica@ufes.br). A confirmação da inscrição realizada eletronicamente se dará necessariamente pelo envio de um email de resposta do PPGEM acusando o recebimento de toda a documentação com a integridade dos arquivos. Arquivos defeituosos ou incompletos somente poderão ser substituídos durante o período de inscrições. O PPGEM não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

2.1 Horário das Inscrições:

a) Mandando por email, o horário final de envio deverá ser até as 23:59 horas do dia 01 de outubro de 2018. Inscrições enviadas após esse horário serão desclassificadas.

2.2 São exigidos para inscrição os seguintes documentos:

- a) Carta dirigida à Coordenação do PPGEM solicitando sua inscrição no processo seletivo, justificando sua inscrição e a escolha da Linha de Pesquisa;
- b) Cópia do diploma de doutorado ou declaração de conclusão do Curso. Serão aceitas as inscrições dos candidatos que tenham doutorado nas seguintes áreas: **Engenharias, Química, Física, Matemática e Ciências da Computação e cuja tese de doutorado tenha sido desenvolvida em tema com estreita relação com as seguintes linhas de pesquisa desenvolvidas no programa de pós-graduação em Engenharia Mecânica da UFES: Dinâmica dos Fluidos, Métodos matemáticos e computacionais aplicados a Ciência e Engenharia, Materiais Avançados, Tribologia;**

- c) Cópia de RG, CPF e comprovante de residência;
- d) Comprovante de quitação eleitoral e quitação com o serviço militar (para homens);
- e) Currículo Lattes atualizado (para candidatos brasileiros); para candidatos estrangeiros, Curriculum Vitae conforme Anexo III da Portaria nº 086/CAPES, constando toda sua produção intelectual e devidamente comprovada;
- f) Plano de trabalho a ser desenvolvido em consonância com a Linha de Pesquisa escolhida.

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato à documentação por ele fornecida para inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.

2.4 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no INDEFERIMENTO da inscrição do candidato.

3 – REQUISITOS DO CANDIDATO

Conforme Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do candidato a bolsista exige-se:

3.1 – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

3.2- – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de trabalhos científicos;

3.3- não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

3.4- O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3.5 - Duração da bolsa

3.5.1 Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do art. 4º, inciso V, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

3.5.2 Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, do art. 4º, inciso V, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

4- ETAPAS DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO - PNP/CAPEES.

4.1 - PRIMEIRA ETAPA: PLANO DE TRABALHO

4.1.1. Os planos de trabalho deverão ser elaborados em consonância com os objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens teóricas de uma das linhas de pesquisa do Programa;

4.1.2. O plano de trabalho também deverá indicar um professor tutor com o qual deseja trabalhar (professores afastados não são tutores elegíveis).

4.1.2. O plano de trabalho do candidato será avaliado conforme os seguintes critérios:

Crítérios	Pontuação
Vinculação das atividades do plano de trabalho com um dos temas de pesquisa, coordenados por um dos professores credenciados ao curso de PPGEM/UFES	6 pontos
Estrutura e consistência teórico-metodológica	2 pontos
Relevância e exequibilidade do plano	2 pontos

4.1.3. Os planos de trabalho serão analisados por 3 docentes membros permanentes do PPGEM e a nota será a média dos 3 pareceres.

4.2- SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

4.2.1. O Currículo Lattes atualizado do candidato será avaliado conforme documentação apresentada, (modelo Lattes disponível no sítio www.cnpq.br) de acordo com os seguintes critérios: produção científica.

4.2.2. A nota do Currículo Lattes será atribuída conforme o quadro:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontuação
Artigos publicados em periódicos de acordo com critérios da CAPES de pontuação para os extratos A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5. Na área de Engenharias III.	A1=1; A2=0,9; B1=0,75; B2=0,5; B3=0,3; B4=0,1; B5=0,05
Artigos publicados em congressos internacionais com anais – trabalho completo	0,1 pontos cada
Artigos publicados em congressos nacionais com anais – trabalho completo	0,05 pontos cada
Resumo estendido em congressos internacionais com anais	0,025 pontos cada
Patentes internacionais licenciadas	4 pontos cada
Patentes nacionais licenciadas	3 pontos cada
Patentes internacionais concedidas	2 pontos cada
Patentes nacionais concedidas	1 pontos cada
Patentes internacionais depositadas	0,1 pontos cada
Patentes nacionais depositadas	0,05 pontos cada
Software registrado no INPI	0,05 pontos cada

5 - DA APROVAÇÃO

A pontuação total será a soma da nota do plano de trabalho e da produção científica.

Será aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação segundo critérios acima.

Em caso de empate, serão usados nesta ordem os seguintes critérios para desempate:

I – Nota do currículo apenas;

II - Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato mais idoso.

6 - DA DIVULGAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação publicará os resultados preliminares da seleção no dia **09 de outubro de 2018**.

As datas para entrega de pedidos de reconsideração do resultado preliminar são os dias 09 e 10 de outubro de 2018. Enviar o pedido para o email pos.engenhariamecanica@ufes.br (documento assinado com tinta azul e digitalizado) até as 16 horas do dia 10 de outubro de 2018.

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Os candidatos à bolsa deverão acessar o sítio da CAPES, e, em específico, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 (disponível no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>) para obter informações sobre:

- Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES.
- Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
- Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
- Atribuições da CAPES;
- Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

7.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital e na portaria nº 86/2013 CAPES, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 Até quarenta e oito horas úteis depois do resultado preliminar os pedidos de reconsideração serão aceitos pela Comissão.

7.4 O resultado final, caso hajam pedidos de reconsideração, será divulgado no dia **11 de outubro de 2018**.

7.5 O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período. No caso de desistência do bolsista PNPd por qualquer motivo, poderá ser chamado o próximo candidato classificado.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFES.

Vitória, 31 de agosto de 2018.

Profº Dr. Marcelo Camargo Severo de Macêdo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica

Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Av. Fernando Ferrari, nº 514 – Goiabeiras
29075-910 - Vitória – Espírito Santo
*Telefone: +55 (27) 33579500 + ramal voip *5028*

Campus Goiabeiras - Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória – ES | CEP: 29075-910
(27) 3357-9500 ramal *5028 | www.engenhariamecanica.ufes.br